

Cópia
GABINETE

Ministro do Imperio.

Rio de Janeiro 30 de junho de 1872.

*Particular
Confidencial*

M.^{me} e C.^a. Sur.^o João Wilkens de Mattos



Creio já ter dito em minhas cartas anteriores quanto basta para significar o pensamento do governo em relação á essa provincia.

Estamos presos á promessa solenne de não intervir na proxima eleição por meios officiaes, e si não devemos iniciar e proteger candidaturas dos proprios amigos, que não tenham base natural, com maioria de razão não devemos de modo algum concorrer para a eleição de homens que se dizem conversadores na provincia, mas que procedem aqui imprudentemente, e afastam-se dos seus amigos e dos verdadeiros interesses do partido.

Ninguém mais que V. Ex.^a pôde avaliar
quanto foram ingratos e desarrasados os Caracarás
depois das provas de consideração e amizade que
haviam tido ultimamente. Qualquer apoio
que tivessem agora não modificaria os seus
sentimentos, e sua eleição daria força moral
aos dissidentes, sendo interpretada como appro-
partido.



Concordo com V. Ex.^a que a eleição
de muitos parentes pôde dar á politica actual da
provincia a feição inconveniente de predominio
de familia, e isto deve ser evitado, aconselhando-
se ao Cunha Freire e aos outros amigos que indi-
quem e apoiem candidatos de merecimento fóra
do circulo estreito de parentella. Não saiam
elle no defeito de que os outros são accusados.
Sem tambem sacrificarem á amizade parti-
cular os interesses da situação, que phoiam
e this é favoravel, levantando candidatos, cujos
nomes e sentimentos tenham a significação



de hostilidade aberta ao governo.

Não queremos matar os nossos adversa-
rios, nem empregar contra elles meios violentos ou
indecentes, mas não sejam eleitos com apoio do go-
verno, directo ou indirecto; venham, si puderem
vir, com os seus proprios recursos e influencia.

Concordo ainda com V. Ex.^a que convem
evitar-se a fusão dos caracaras com os liberais.
No segundo districto, segundo me dizem, isto será
facil, fazendo-se alguma concessão ao Ribeiro
em favor do parente Desembargador Domingues,
que é homem serio, ou de outro qualquer candi-
dato nas mesmas condições.

Não ha motivo para impedir-se a
eleição de alguns caracaras de merecimento,
bons conservadores e amantes da ordem e do governo,

como V. Ex.^a diz que há.

As circumstancias da provincia
que não conheço muito, e que podem
variar, o conhecimento dos individuos
e de suas disposições, assim como os factos
que se forem dando, habilitam V. Ex.^a a dar
melhores conselhos e direcção aos amigos,
do que eu poderia fazer d'aqui e desde
já.

A Camara Conservadora eleita
depois da dissolução de 1868 não foi
muito rica de talentos, e houve falta
de oradores. Cumpre que os nossos
amigos não se esqueçam da conveni-
encia de mandar agora homens que
possam comprehender as reformas de
que se tracta, e discutil-as com os
adversarios que hão de vir.

Carece-me que não soffre duvi-
das a reeleição dos nossos amigos e varizes





e Bandeira de Mello. Estimaremos muito
que assim seja. Faltam-se tambem em outros
nomes que parecem acceptaveis, justa e Paulino;
e por vezes me tem dito Jaguaribe e Araripe
que é provavel a eleição do Sr. José Bernardo Galvão
Alcoforado.

Desejo que V. Ex.^a medite com franqueza
o que pensa, e quizes as candidaturas que lhe
parecem mais acceptaveis, no intuito de se at-
tender melhor aos interesses geraes do partido,
sem prejuizo dos interesses legitimos dos amigos,
e dar-se melhor representação á provincia.

A candidatura do José Bernardo é
muito sympathica. A provincia elegeria um
homem de talento provado, e de posição feita
e independente. Converse V. Ex.^a com os
amigos, e ouça-os; não creio que façam
objecções que não possa ser refutada muito
razoavelmente.

Estou attento aos negocios do Pará, e

espero que o Villa da Barra terá tino e energia bastante para conter as idéas imprudentes e perigosas, de que V. Ex.^a me falla.

Espero que o Bispo procederá muito bem na provincia do Amazonas, e conto que não se reproduzirá o facto de 1856. O actual Delegado não ha de guerrear a candidatura de V. Ex.^a como fez o de então. O Angelo será companheiro de V. Ex.^a.

Adieu. Disponha com franqueza de quem
é com a maior estima



J. Affonso de Oliveira

!

do individualismo e da liberdade
 dos indivíduos - a liberdade
 civil, o que como os factos que se
 foram dando, habilitam a dar
 melhores condições - dize-se os amigos
 do que em geral se diz aqui a des-
 truição.



A Commae coexistencia abito de
de hiridage de 1868 me foi muito rico
de talentos, e houve falta de ordem. Com
os ~~talentos~~ ~~de 1868~~ que os meus
amigos me liçaram da convenien
cia de mudar agora homens pre
postos comprehendendo as reformas de
que se trata, e discutindo com os
adversarios que hat de vir.

Parece-me que nos cessa facil-
a relação dos meus amigos e amigas
e Santos de Mello. Estimamos em
que oprimos. Falta-se também em
outros nomes que parecem acutarem,
justa e Paulino, e por vezes um tem
sido jogando e amigos que é por-
muita a relação de M. José Bernardino
Johão Mafroada.

[illegible]

A candidatura de José Romão
 não é somente sympathica. A provin-
 cia eligiria um homem de talento
 grande, e de posição feita e indepen-
 dente. Concorra V. Ex. com os ami-
 gos, e ouça-os; ~~verifique~~ mas como
 que pouco obstará que nos possa
 ser reputada muito razoavelmente.

~~Consegue~~ Este attento ao
 negocio de Pará, e espero que o
 Villa do Barro terá tido a ener-
 gia bastante para contra os seus
^{significantes} ~~impugnados~~, de que t. de sua fallha.

Espero que o Decreto preclara

~~este bem~~ na ~~provincia~~ de Angu-
 mos, e conto que nos se reproduzi-
 ra o facto de 1856. A actual deligra

~~deixe~~ ~~impugnados~~

~~solução~~ ~~nos~~ e ha de garantir a con-
 dition de V. Ex. como foy o de antes.
 A Angulo será companhia de V. Ex.

Atte. e com frequencia

27. e a ~~com~~ ~~mon~~ ~~sete~~

Tr

